DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIACATU	2
Vigilância Sanitária	2
Portaria	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Piacatu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Piacatu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.piacatu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Piacatu
CNPJ 44.431.245/0001-49
Rua Alexandre Fleming, 633
Telefone: (18) 3693-9300
Site: www.piacatu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

Câmara Municipal de Piacatu
CNPJ 51.097.947/0001-01
Avenida Dr. José Benetti, 860
Telefone: (18) 3693-1289
Site: www.camarapiacatu.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PIACATU

Conforme Lei Municipal nº 2.511, de 10 de setembro de 2018

www.piacatu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/piacatu

PODER EXECUTIVO DE PIACATU

Vigilância Sanitária

Portaria

PORTARIA Nº 059/2021 DE 30/04/2021.

DESIGNA E CREDENCIA A EQUIPE DO SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA NO MUNICÍPIO DE PIACATU, PARA O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1676 DE 13/12/2002.

Deivid Lemes Ferraz, prefeito municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- O artigo 5º da Lei Municipal nº 1676 de 13/12/2002.
- Os parágrafos 2º e 3º, do artigo 3º, do Decreto Municipal nº 159 de 23 de Dezembro 2002.

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para a execução das ações de Vigilância Sanitária, nas respectivas funções e cargos:

Nome: TAMIRIS FAGUNDES RODRIGUES	RG.: 41.371.764-1
Função: DIRETORA	Formação: ENFERMEIRA
Credencial nº: 002	Cargo: DIRETORA DA VISA
Nome: FRANCISCO WAGNER RODRIGUES BORIN	RG.: 7.304.608
Função: ENGENHEIRO CIVIL	Formação: ENGENHEIRO CIVIL
Credencial nº: 003	Cargo: ENGENHEIRO DA VISA
Nome: LIGIA DA CRUZ	RG.: 49.966.538-7
Função: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Formação: NÍVEL SUPERIOR
Credencial nº: 006	Cargo: AUXILIAR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Nome: ANA PAULA FERRAZ (LICENÇA MATERNIDADE A PARTIR DE 10/05/2021)	RG.: 43.066.995-1
Função: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	Formação: ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	

Artigo 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Artigo 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Artigo 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Portaria DMS nº 002/2007 de 21/05/2007.

Artigo 5º - Ficam revogadas a partir desta data todas as portarias anteriores em especial a Portaria DMS Nº 110//2017 de 04/10/2018.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 30 de abril de 2021.

_____

DEIVID LEMES FERRAZ

Prefeito Municipal

_____

KARINA CRISTINA GAMBERA FUGIHARA

Secretária Municipal de Saúde